



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO

ERRATA

No Diário Oficial dos dias 25 de fevereiro e 05 de março de 2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital nº 08/2016 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA**, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru nos dias 25 (vinte e cinco) de fevereiro e 05 (cinco) de março 2016, resolve **RETIFICAR** o item 7 de Legislação do Conteúdo Programático abaixo indicado.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA OBJETIVA:

LEGISLAÇÃO

7. Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010 (PCCS da Administração). Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos/sist_juridico/documentos/leis/lei5975.pdf

LEIA-SE:

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA OBJETIVA:

LEGISLAÇÃO

7. Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010 (PCCS da Administração). Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei5975.pdf

Bauru/SP, 15 de março de 2016.

A Comissão